



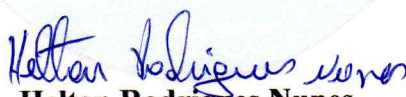
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 801 DE 25 DE MAIO DE 2023.

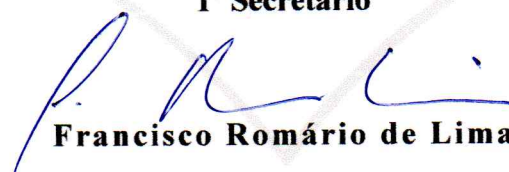
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA MARIA VILANEIDE DA SILVA NA
SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA VILANEIDE DA SILVA**, a TRAV. JOSÉ LOPES SILVEIRA 02, Inicia-se na sem saída (Coordenadas N: 9412784.22 e E: 509327.82), passando pela Trav. Dr. Celestino de Sousa, finalizando na rua sem saída (Coordenadas N: 9412802.33 e E: 509417.79).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de maio de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024